MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO PREDIAL
EMEF VIRIATO CORRÊA

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios, materiais, procedimentos executivos e condições mínimas para execução dos serviços de manutenção, recuperação e adequação predial na EMEF Viriato Corrêa.

Os serviços foram definidos a partir da compatibilização da planilha orçamentária inicial, do levantamento fotográfico e das condições verificadas no local, abrangendo intervenções em alvenaria, pilares de concreto armado e respectivas fundações, portões e marcos metálicos, ancoragens, esquadrias de alumínio, forro de PVC, revestimentos e pintura.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar vistoria no local, conferir medidas e reconhecer interferências. As áreas de trabalho deverão ser isoladas e sinalizadas, com proteção dos elementos que permanecerão na edificação.

Os resíduos provenientes das demolições deverão ser removidos, transportados e destinados adequadamente.

3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

O pilar existente que apresenta trincas deverá ser integralmente demolido, inclusive sua fundação, não sendo prevista recuperação estrutural do elemento.

No local do segundo pilar, que não existe mais, deverá ser demolida e removida a fundação remanescente. Após as remoções, as áreas deverão ser preparadas para execução de duas novas fundações.

As demolições deverão ser executadas de forma controlada, preservando os elementos adjacentes que permanecerão.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM

4. EXECUÇÃO DAS NOVAS FUNDAÇÕES

Deverão ser executadas duas novas fundações, uma para cada pilar, compreendendo escavação, regularização da base, armaduras, formas quando necessárias, concretagem, adensamento, cura, reaterro e recomposição das áreas afetadas.

Não será admitido o simples aproveitamento das fundações antigas. As dimensões e armaduras deverão ser compatíveis com as condições encontradas e validadas pela fiscalização.

5. PILARES DE CONCRETO ARMADO

Serão executados dois pilares novos em concreto armado, cada um com dimensões aproximadas de 0,40 x 0,30 x 3,00 m, executados desde suas novas fundações.

Os serviços compreenderão armaduras, formas, concretagem, adensamento, cura, desforma, correções superficiais, revestimento argamassado e pintura.

6. ALVENARIA

Deverá ser executado novo trecho de alvenaria com 3,00 x 2,00 m, totalizando 6,00 m². A alvenaria deverá apresentar alinhamento, nível e prumo adequados e ser corretamente vinculada aos pilares e elementos adjacentes.

7. REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

O novo trecho de alvenaria deverá receber revestimento nas faces aparentes conforme a condição do local. Os dois pilares novos também deverão ser rebocados integralmente.

Deverão ser recompostos os revestimentos afetados pelas demolições, ancoragens, instalações e intervenções previstas.

8. PINTURA

Após a cura dos revestimentos, deverão ser preparadas e pintadas a nova alvenaria, os dois pilares, as áreas recompostas e as regiões afetadas pelos serviços, garantindo uniformidade visual e acabamento compatível com o existente.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM

9. PORTÕES, MARCOS E FIXAÇÕES

Os portões e marcos indicados nas inspeções deverão ser recuperados, corrigindo-se os pontos de fixação, alinhamento e encontro com piso e alvenaria. Deverão ser recompostas as regiões danificadas e executada pintura de acabamento.

Nos pontos indicados deverá ser reforçada a fixação superior, inclusive com adequação de chumbador (aumento para encostar na laje) e utilização de parafuso e bucha nº 10, ou solução tecnicamente equivalente validada pela fiscalização.

10. TRINCAS E ANCORAGENS

Nas regiões indicadas deverão ser executadas intervenções localizadas para tratamento das trincas e melhoria da vinculação entre elementos, com barra de aço Ø 8 mm para ancoragem, fechamento com argamassa, acabamento e pintura.

11. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Deverão ser confeccionadas e instaladas duas novas esquadrias de alumínio, Linha Suprema:

1- JANELA LINHA SUPREMA – 3,40 x 1,80 m, 4 folhas, tubo central de 100 x 100 mm, na vertical, e bandeira fixa inferior de 0,40 m e vão máximo de vidro de 40 x 40, instalada sem vidro.

JANELA LINHA SUPREMA – 4,20 x 1,80 m, 4 folhas, tubo central de 100 x 100 mm, na vertical, e bandeira fixa inferior de 0,40 m e vão máximo de vidro de 50 x 40, instalada sem vidro.

Cada janela deverá possuir quatro folhas, duas de cada lado, reforço tubular central. O fornecimento deverá incluir perfis, acessórios, fixações, vedações e arremates e recolocação de grades de ferro pelo lado externo. As medidas deverão ser conferidas no local antes da fabricação.

12. FORRO DE PVC

Deverá ser refeito o forro de PVC nas áreas indicadas nas fotografias, incluindo retirada das partes comprometidas, recomposição ou substituição da estrutura de madeira necessária, instalação das réguas de PVC, perfis de acabamento e arremates.

A execução deverá assegurar alinhamento, nivelamento e fixação adequada, sem peças soltas ou deformadas.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM

13. RECOMPOSIÇÕES E LIMPEZA FINAL

Todas as superfícies afetadas deverão ser recompostas, incluindo alvenarias, revestimentos, encontros com pisos, marcos, esquadrias e forros. Ao final, deverão ser retirados entulhos, sobras e resíduos, deixando-se os ambientes limpos e aptos ao uso.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica estabelecido que os dois pilares serão integralmente novos, desde suas fundações. No Pilar 01, onde o elemento não existe mais, será removida a fundação remanescente e executado novo conjunto fundação-pilar. No Pilar 02, atualmente trincado, serão demolidos o pilar e sua fundação, com posterior execução de novo conjunto fundação-pilar.

Qualquer condição não prevista que altere a solução, os quantitativos ou a segurança deverá ser submetida à fiscalização antes da execução.

15. REGISTRO FOTOGRÁFICO

As fotografias a seguir integram este memorial e registram as condições observadas no local, servindo de apoio à caracterização e compatibilização dos serviços previstos.



Serviços de manutenção e recuperação predial

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM

Foto 01 – Esquadria existente – vista interna.



Foto 02 – Esquadria existente – segundo trecho, vista interna.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM



Foto 03 – Pilar/muro e portão – condição existente e sinais de deterioração.



Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM

Foto 04 – Forro de PVC – trecho removido, expondo estrutura de madeira.



Foto 05 – Forro de PVC – estrutura e fixações aparentes.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM



Foto 06 – Forro de PVC – descontinuidade e necessidade de recomposição.



Serviços de manutenção e recuperação predial

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM

Foto 07 – Forro de PVC – placas deslocadas e estrutura exposta.



Foto 08 – Forro de PVC – vista geral da área com partes faltantes.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM



Foto 09 – Marco/portão junto ao piso – região a ser recuperada.



Serviços de manutenção e recuperação predial

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM

Foto 10 – Elemento superior – pontos de fixação a recompor.

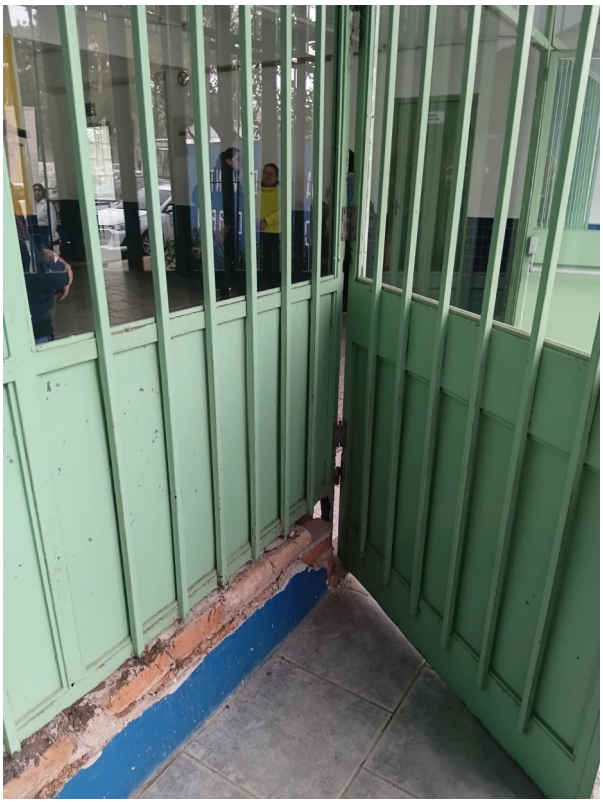


Foto 11 – Portão e base de alvenaria – deterioração junto ao piso.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM



Foto 12 – Muro/pilar – condição existente na área externa.



Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM

Foto 13 – Portão metálico – condição existente e escoramento provisório.



Foto 14 – Área isolada junto à edificação – registro geral da intervenção.

Oldair Antonio Colares

Engenheiro Civil

Documento assinado em via eletrônica por **OLDAIR ANTONIO COLARES, ENGENHEIRO CIVIL,** em 09/10/2026 17:03:38
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=DZ9H.G0MR.P0HV.HQXM